

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Marketing e Publicidade**

Por deliberação do Júri, em reunião de vinte e um de julho de dois mil e vinte cinco, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Marketing e Publicidade, ao candidato **Avelino Filipe Martins de Matos**

A Presidente do Júri

Professora Doutora Suzanne Amaro